



Of. Gab. 988/2017

Guaíba, 27 de dezembro de 2017.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº. 087/2017** desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº. 301/2017**, apresentado pela vereadora: **Claudinha Jardim**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos: **1. Entre as Políticas Públicas existentes no Município, temos algum projeto que facilite os procedimentos de vacinas em idosos e deficientes, com dificuldades de locomoção, na cidade de Guaíba? 2. Com o início da estação mais fria, período em que os idosos têm maior dificuldade de se deslocarem para obter, nos postos de saúde, necessária imunização, há possibilidade que o procedimento seja feito a domicílio, sempre que o idoso, deficiente ou a sua família assim solicitarem? 3. Em caso positivo, como é desenvolvido este projeto? 4. Em caso negativo, existe a possibilidade de implementar ainda este ano tais programas?**

Agradecendo a nobre vereadora por sua proposição, aproveitamos para informar o que segue:

Atualmente não existe um projeto específico para facilitação de procedimentos de vacinações para idosos e pessoas com dificuldade de locomoção.

Com início das estações mais frias acontece normalmente a campanha contra o vírus da gripe (influenza) na cidade atendendo ao programa do Governo Federal. Nas unidades básicas de saúde as doses da vacina estão disponíveis para os grupos prioritários, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h, sendo considerados grupos prioritários (crianças com idade entre 6 meses e 5 anos; gestantes; idosos; mulheres com até 45 dias após o parto; professores das escolas públicas e privadas; trabalhadores da saúde; pessoas com doenças crônicas não transmissíveis; população indígena; pessoas privadas de liberdade).

Ao

Exmo. Sr.

Ver. RENAN PEREIRA

M. D. Presidente da Câmara Municipal

Guaíba/RS





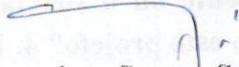
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2017/2020
GABINETE DO PREFEITO



Em caso da necessidade de dificuldade de deslocamento pode ser acionado nas Unidades Básicas de Saúde e nas Estratégias de Saúde da Família, a visita de um profissional de saúde, para casos de dificuldades em que o usuário não conseguiu se locomover, pode ser contatado a Enfermeira responsável pela unidade, informar Nome Completo, N° do Cartão do SUS e Endereço. Na região central, informando os dados já citados, pode ser requisitado através da Policlínica Municipal, há uma equipe para casos de emergências em que também o usuário necessita de atendimento domiciliar.

Sendo o que se apresentava para o momento, ratifico meu apreço e consideração.

Atenciosamente.


José Francisco Soares Sperotto
Prefeito Municipal

